PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 29/2022, DE 1º DE ABRIL DE 2022.
Origem: Poder Legislativo.

Dispõe sobre a denominação da via pública: “Rua Vereador Ozair Corrêa da Silva, Xerife” no município de Itapoá/SC.

LEI

Art. 1º Denomina “Rua Vereador Ozair Corrêa da Silva, Xerife”, iniciando nas coordenadas 26° 4'54.39"S e 48°36'18.96"O até as coordenadas 26° 5'3.52"S e 48°36'19.31"O, no Bairro Itapema do Norte, neste município de Itapoá/SC.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 1º de abril de 2022.

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

Gerson dos Santos Chaves - PL
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PL
[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva - MDB
[assinado digitalmente]

Ivan Pinto da Luz - PSL
[assinado digitalmente]

José Antônio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Luiz Martins Junior - Cidadania
[assinado digitalmente]

Paulo Neres do Rosário - MDB
[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI N. 29/2022

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa homenagear o Sr. Ozair Corrêa da Silva, mais conhecido como Xerife. Destaca-se que o Sr. Ozair, filho de Otávio Cipriano e Isabel Joana da Silva, nasceu no Município de Araquari/SC, no dia 09 de fevereiro de 1938. Casou-se com Luiza Arminda Cunha natural do Município de Barra Velha, e nessa união nasceram 4 filhos, sendo 2 nascidos em São João de Itaperiú, 1 em Joinville e a filha casula em Itapoá.

Chegaram em Itapoá em setembro de 1963. Para chegarem em Itapoá, vieram até São Francisco do Sul, pegaram uma canoa e desceram no Bairro Pontal do Norte de onde vieram caminhando pela praia até chegar no Bairro Itapema do Norte, onde seus pais Otávio e Isabel haviam fixado residência.

No primeiro ano trabalhavam na agricultura de subsistência, cultivando: arroz, mandioca, feijão dentre outros. Mais tarde, Ozair Corrêa começou a trabalhar como motorista de caminhão onde participou das aberturas das estradas da serrinha e da Cornelsen como funcionário do Sr. João Cornelsen, indo depois trabalhar também de motorista na empresa pesqueira Kowalski situada em São Francisco do Sul, de onde ele escoava os produtos pesqueiro da empresa para vender em toda a região Norte do Paraná.

Com o decorrer do tempo e sua forte atuação na área pesqueira Ozair foi designado como fiscal de pesca e caça pelo Governo do Estado, onde o mesmo enfrentava grandes barcos pesqueiros, traineiras para proteger o pescador artesanal, uma vez que as grandes embarcações desrespeitavam os limites legais de atuações. Apesar do poderio econômico dos grandes pesqueiros, o fiscal Ozair não se intimidava dando multas e denunciando os infratores à capitania dos portos e exigindo o cumprimento da lei.

Devido a sua forte atuação na área pesqueira, Ozair Corrêa se envolveu na política local, haja vista Itapoá precisar de tudo e depender de Garuva, pois éramos um pequeno distrito desse Município. Desta forma, junto com outros líderes, fundaram o partido PMDB em Itapoá com o intuito de levar e fortalecer o nome de Itapoá no cenário catarinense.

Com apoio de nome de peso, como Marcos Mertens, Loreno Cunha, Gilmar da Silva, Pedro de Souza, Paulo Cesar da Cunha, Darci Reinert entre outros líderes e a força do nosso povo, da nossa gente, Ozair Corrêa da Silva foi eleito vereador pelo PMDB, atuando de 1976 a 1982, pois na época o mandato era de seis (6) anos. Daí para frente foram travadas muitas batalhas para que Itapoá até então Distrito de Garuva, fosse atendida em sua plenitude. O vereador Ozair, carinhosamente conhecido como Xerife, brigou por muitos feitos para Itapoá, contava sempre com o apoio do então amigo e Deputado Federal Luiz Henrique da Silveira. Além disso, lutou pela vinda da energia elétrica, pela instalação da rede de água, pela abertura de ruas, pela implantação de Escolas, pela entrada de ônibus para atender a população, entre outras reivindicações.

Cabe salientar que eram tempos difíceis, pois o mandato era de seis anos. Os primeiros quatro anos, os vereadores não eram remunerados. Então, deslocava-se de carona ou de ônibus, quando passava, de garupa de moto e assim por diante. Todo esforço valia a pena para representar a Itapoá que tanto Oza, como muitos chamavam, amava.

Na campanha seguinte em 1982, dedicou-se e trabalhou muito para eleger seu grande amigo Marcos Alceu Mertens como vice-prefeito de Garuva e assim continuar a saga de lutar muito ainda por

Itapoá que se emancipou em 1989, uma luta travada também pelo vereador da época Ademar Ribas do Valle.

O vereador Ozair Corrêa da Silva (xerife) faleceu de enfisema pulmonar em 23 de maio de 2007 aos 69 anos na residência da sua primeira família, deixando um enorme legado, saudades e muitas histórias pra contar. Ainda, salienta-se que o projeto está de acordo com o inciso I, alínea a, do art. 2° da Lei Municipal n°. 178/2003, que dispõe sobre a denominação, emplacamento e numeração das vias públicas, institui a obrigatoriedade de colocação de numeração predial em cada residência do Município e dá outras providências.

Assim, diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 1º de abril de 2022.

Izabel Correia Marcondes - PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador